

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 13 dias do mês de JANFIRO
do ano de dois mil e dezoito, às 12 h e 20 min, nesta cidade e Comarca de
Arapongas, Estado do Paraná, por determinação do MM. Juiz de Direito
2ª Var. Foz. Pública Comarca de Arapongas/PR, em cumprimento ao presente
mandado extraído dos autos nº. 14025-61.2020 de Ação
EXECUÇÃO FISCAL, movida por MUN. DE ARAPONGAS
contra LUIZ CARLOS REBONATO, dirigi-me até a
R. MOMOTA, nº. 112, VILA APARECIDA, nesta
Comarca de Arapongas/PR, aí sendo, **PROCEDI À PENHORA DO BEM** abaixo
descrito.

VEÍCULO VW POLO 1.6 COR
PRATA PLACA NPI-5J18, ANO 2010, CONFORME
FOTOS ANEXAS.

AVALIAÇÃO: Referido bem foi por mim avaliado em
R\$ 30.485,00.

DEPÓSITO: Realizada a penhora, deixei o bem penhorado
em mãos e poder de LUIZ CARLOS REBONATO,
o qual ficará como depositário fiel de referido bem até ulterior deliberação do
MM. Juiz, sob as penas da lei.

E para constar, lavrei o presente auto o qual após lido e
achado conforme vai devidamente assinado.

João L. M. Okuyama
João Luis Mitsuo Okuyama
Oficial de Justiça

Luiz Carlos Rebonato
Depositário Fiel

26/25

24

29.







